

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.727/2024**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade Educação à Distância – EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.223/2024 (Processo E-docs nº. 2022-1P2GK/CEE-ES nº. 300/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância - EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, nos Polos relacionados nos incisos I ao VII deste artigo, com um total de 112 (cento e doze) vagas anuais, distribuídas em até 16 (dezesesseis) vagas para cada Polo, no turno noturno, no ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, mantido pelo ITECBRASIL – Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, a partir de 02 de janeiro de 2024.

I – Polo Colatina – Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.

II – Polo Afonso Cláudio – Rua Benjamin Constant, s/nº., Bairro Chácara da Providência, município de Afonso Cláudio, ES.

III – Polo Anchieta – Avenida Zulmira Rosa Antunes, nº. 1.419, Bairro Justiça, município de Anchieta, ES.

IV – Polo Barra de São Francisco - Avenida Edson Henrique Pereira, nº. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES.

V – Polo Cachoeiro de Itapemirim – Rua Costa Pereira, nº. 36, Bairro Alto Novo Parque, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VI – Polo Cariacica – Rua Edgar Gonçalves, nº. 636, Loja 02, Pavimento 01, Bloco 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES.

VII – Polo Nova Venécia – Rua Barão de Aymorés, nº. 181, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudo o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo.

Art. 3º A organização curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 7.727/2024

DISCIPLINAS	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENCIAL	C/H TOTAL
MÓDULO I			
Empreendedorismo e Inovação	64	16	80h
Fundamentos da Administração e Ética nas Organizações	64	16	80h
Gestão de Pessoas e Relacionamento Interpessoal	64	16	80h
Gestão Estratégica e Organização do Trabalho	64	16	80h
Matemática Financeira e Estatística Aplicada	64	16	80h
SUBTOTAL	320	80	400h
CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			400h
MÓDULO II			
Gestão de Marketing	64	16	80h
Informática Aplicada	64	16	80h
Planejamento e Controle da Produção	64	16	80h
Introdução à Contabilidade	64	16	80h
Economia e Mercado	64	16	80h
SUBTOTAL	320	80	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA EM EAD E PRESENCIAL	640	160	800h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800h	